

INTERFACES TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA O ESTUDO DO BANDITISMO SOCIAL

THEORETICAL-METHODOLOGICAL INTERFACES FOR THE STUDY OF SOCIAL BANDITRY

Recebido em: 25/07/2023

Aceito em: 08/01/2024

Publicado em: 09/02/2023

Humberto José da Rocha¹ 

Universidade Federal da Fronteira Sul

Resumo: Este trabalho corresponde ao desdobramento de um esforço intelectual reunindo pesquisadores de diferentes campos do conhecimento no âmbito de um projeto de pesquisa sobre a temática do banditismo social que culminou na publicação de uma coletânea com alguns dos principais casos ocorridos no sul do Brasil. Baseado em revisão de literatura, o texto está estruturado de maneira a estabelecer interfaces interdisciplinares entre diferentes dimensões, domínios e abordagens teórico-metodológicas segundo as quais é privilegiada a perspectiva historiográfica. No conjunto, este trabalho apresenta possibilidades para a utilização de recursos teóricos e metodológicos que, destacados ou combinados, indicam caminhos para a condução de pesquisas sobre o banditismo social.

Palavras-chave: Banditismo Social; Interdisciplinaridade; História; Teoria; Metodologia.

Abstract: This work corresponds to the unfolding of an intellectual effort bringing together researchers from different fields of knowledge within the scope of a research project on the theme of social banditry that culminated in the publication of a collection with some of the main cases that occurred in southern Brazil. Based on a literature review, the text is structured in such a way as to establish interdisciplinary interfaces between different dimensions, domains and theoretical-methodological approaches according to which the historiographical perspective is privileged. As a whole, this work presents possibilities for the use of theoretical and methodological resources that, highlighted or combined, indicate paths for conducting research on social banditry.

Keywords: Social Banditry; Interdisciplinarity; History; Theory; Methodology.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo elencar as diferentes possibilidades que separadas ou em conjunto, podem ajudar na elaboração de projetos de pesquisa que abordem a temática do banditismo social. Trata-se, em alguma medida, de um relato de experiência sobre as possibilidades e desafios encontrados quando da elaboração de um projeto que reuniu pesquisadores de diferentes campos do conhecimento que a partir das suas trajetórias de pesquisa colaboraram possibilitando a publicação de uma coletânea com alguns dos principais casos ocorridos no sul do Brasil². Metodologicamente, recorreu-se a revisão de literatura em

¹ Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Professor Associado no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais e no Mestrado e Doutorado em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: humberto.rocha@uffs.edu.br

² ROCHA, Humberto José da. (Org.). Étnicos, Milenários e Bandidos: história dos movimentos sociais no sul do Brasil (séculos XIX-XX). Passo Fundo: Acervus, 2020.

diferentes campos das ciências humanas e preferiu-se não priorizar casos concretos com o intuito de ampliar as possibilidades de exercício supondo, inclusive, casos que ainda não são conhecidos ou mesmo não têm ainda notoriedade acadêmica.

O texto está estruturado de maneira a estabelecer interfaces entre dimensões, domínios e abordagens segundo as quais a interdisciplinaridade articula teoria e metodologia privilegiando a perspectiva historiográfica. Disciplinas e temas transversais como *Economia*, *Política*, *Sociologia*, *Antropologia*, *Criminologia* e *Literatura* dialogam tendo como eixo a *História*, que, abordadas sob diferentes “dimensões” tais como da *História Cultural*, *Política*, *Econômica* e *Social*, destacam ou mesmo mesclam “domínios” historiográficos como *História das Elites*, *História Militar*, *História Vista de Baixo*, *História dos Marginais* ou dos *Movimentos Sociais*. Este enquadramento mínimo sob disciplinas, dimensões e domínios ainda se articula com “abordagens” como *Biografia*, *Prosopografia*, *Micro-história* e recursos metodológicos com *História Oral* e *Método Comparativo*, muito na linha do que Ginzburg (1989) chama de um “paradigma indiciário”, em que a pesquisa se aproxima de um método investigativo que se assemelha ao trabalho policial – mas também tem relação com a medicina e a arte – que no caso do banditismo social não se dá apenas por conta do tema (violência) ou das fontes (depoimentos, processos-crime), mas porque apresenta uma narrativa que reconstitui versões, neste caso, sem buscar condenação ou absolvição, mas a compreensão da dinâmica social mediante o processo histórico.³

Apresentar possibilidades de interfaces teórico-metodológicas sobre determinada temática implica em ter-se consciência de que não serão cobertas todas as possibilidades de articulação, pois isso iria no sentido de um fim da História. Também é preciso adotar como premissa que nenhuma das disciplinas, dimensões, domínios ou abordagens tem exclusividade sobre outras, ao contrário, mesmo em se privilegiando determinado recorte, o diálogo com a vizinhança enriquece a pesquisa. Outrossim, é preciso contar com bom senso para não forçar aproximações entre coisas muito diferentes que, embora se complementem em alguma medida, precisam ser explicadas quando da situação em que a interface é estabelecida. Atentando para esses aspectos, optou-se por não fazer subdivisões neste trabalho, mas apresentar um texto

³ Essa relação entre dimensões, domínios, abordagens, teoria e metodologia da História pode ser aprofundada através das coletâneas organizadas por Cardoso e Vainfas (1997; 2012). Sobre essa articulação, para além dos recortes teórico-metodológicos, Barros (2004, p. 12) enfatiza que “os historiadores podem unir em uma única perspectiva historiográfica uma dimensão, uma abordagem e um certo domínio”.

contínuo onde cada elemento vai entrando na discussão mediante alguma ligação com o elemento recém apresentado, sempre tendo o banditismo social como eixo.

Apresentar o banditismo social nos termos de um tema de pesquisa implica reconhecer uma *interdisciplinaridade* que pode ser corroborada observando trabalhos em diferentes áreas do conhecimento. Sem forçar a interdisciplinaridade para atender a algum modismo tampouco aproveitar isto para desviar rigores teórico-metodológicos de campos específicos do conhecimento, o banditismo social, pela sua complexidade, acaba permitindo ou requisitando diálogos interdisciplinares. Não obstante, convém que propostas dessa natureza contem com um eixo articulador no sentido de abrir diálogos com outras disciplinas sem que a discussão acabe demasiadamente solta ou admitindo todo tipo de abordagem que sem algum critério acabaria por quedar o trabalho demasiado superficial. No caso do banditismo social, optou-se por um eixo que se mostra inerente, o *historiográfico*, sem o qual o tema pode inferir em anacronismo ou não cumprir uma das tarefas principais que a reciprocidade entre o homem e a sociedade para a compreensão do processo social.

Os estudos pioneiros que abordaram o banditismo social tinham na parte material da sociedade um lastro importante para as análises, basta verificar o estudo sobre a região do Mediterrâneo (BRAUDEL, 1987) ou mesmo as rebeliões primitivas (HOBSBAWM, 1970). Deste ponto de vista do banditismo social, a *Economia* é fundamento importante mas precisa ser minimamente esclarecido o lugar desta abordagem no sentido de enfatizar a necessidade de interfaces com análises sob perspectivas políticas, culturais e históricas podendo ser compreendida nos termos de uma economia política (BRESSER PEREIRA, 1970). Partindo do método historiográfico em seu sentido amplo, Cardoso e Perez Brignoli (2002) chamam a atenção para a importância de conceitos fundamentais de economia tais como estrutura, conjuntura, ciclos e flutuações econômicas, buscando vislumbrar a partir desta relação, tanto um pano de fundo quanto elementos compreensivos para os objetos de estudo. Um exercício rápido permite perceber como uma crise internacional ao final dos anos 1920 pressupõe uma estrutura em que a conjuntura brasileira acelera um processo de transição entre ciclos de desenvolvimento de natureza agroexportadora para industrial em que flutuações estão no âmago das relações políticas que se manifestam desde os lugares mais ínfimos do território brasileiro. Disto, o banditismo social é contextualizado e compreendido a partir do campo econômico sem reduzir o tema a uma resposta a crises econômicas, mas como uma forma de acumulação e ascensão por meios violentos que tendem a ser mais agudos em momentos de instabilidades

(crises, guerras, disputas) mas que podem estar entre as estratégias de manutenção de modelos políticos e econômicos em períodos de relativa estabilidade (mandonismo, coronelismo).

Passando para a outra perspectiva da relação entre o material e o subjetivo, paralelamente ao aspecto econômico, a contextualização no âmbito histórico tem um fundo *antropológico* que propõe uma análise densa acerca da cultura da sociedade em questão. Sem tomar o termo cultura como uma chave a partir da qual se busque explicação para tudo, a proposta busca permitir que os atores e acontecimentos possam ser analisados segundo “conjuntos de significantes” sob alguma inteligibilidade. Essa abordagem etnográfica proposta pelo antropólogo Clifford Geertz (2011), ressonou sobre diferentes campos do conhecimento ao propor sob a forma de uma “descrição densa” uma atividade que implica entrevistar pessoas, observar rituais e interpretar elementos culturais (parentesco, propriedade) de forma sistematizada.

Essa sistematização, embora intensificada e concentrada do ponto de vista da escala, se propõe a uma interpretação da cultura em sua especificidade, não no sentido da redução, mas da relação e compreensão de uma complexidade. Nesses termos, o banditismo social precisa ser abordado a partir de um estabelecimento mínimo de um sistema cultural que ajude a situar – mas não engessar – compreender e relativizar elementos constituintes da sociedade em questão, tal como a violência, o crime, e as relações interpessoais e interinstitucionais. Complementarmente, sob o olhar da *História Cultural*, é possível desviar do engessamento sob visões compartimentadas de dominação de uma classe, grupo ou ideologia sobre outras. Nessa linha, Roger Chartier (1990, p. 134) propõe a ideia de “circularidade cultural”, mediante a qual defende que “o que é necessário reconhecer são as circulações fluídas, as práticas partilhadas, que atravessam os horizontes sociais”.

Esses conjuntos significantes e partilhados compreendem desde relações cotidianas e interpessoais até institucionalidades e formalidades que se cristalizam mediante intervenções estatais que aproxima a discussão de outra área afim, a *Política*. Embora se concorde com a maximização estabelecida por René Rémond (1994, p. 7) de que “poucos domínios escapam da política”, convém restringir a discussão, pelo menos por ora, a dois elementos importantes para a análise do banditismo social sob essa perspectiva: poder e Estado. Francisco Falcon (1997, p. 61) faz a relação de que “história e poder são como irmãos siameses – separá-los é difícil”, para em seguida questionar que a história costuma ser clara quanto à presença do poder, mas pouco precisa quanto aos seus mecanismos e artimanhas. Isto, do ponto de vista do estudo sobre o

banditismo social, implica em perceber este poder enquanto algo amorfo, multifacetado e que acontece segundo uma rede de poder desde aquela relação mais informal no recanto mais longínquo até o palácio mais iluminado de onde o mandatário exerce o poder na expressão máxima da formalidade.

Seguindo na perspectiva política, os exercícios do poder convergem, em alguma medida, para a figura do Estado. Assim, é necessária a compreensão da evolução histórica dessas estruturas de poder, nos termos propostos por Ciro Flamarion Cardoso (1997, p. 129), para quem as teorias da História Política das sociedades complexas tomam os rumos da integração social - passando pela manipulação ou repressão dos administradores para mantê-la - ou do conflito social - monopólio da força legal pelo governo ou a reação para a mudança. Disto, a política compreende elementos como capacidade estatal, mandonismo e violência, que permitem analisar tanto o banditismo social a partir desses contextos políticos quanto revelar a dinâmica própria dessas sociedades a partir do papel do banditismo nesses sistemas políticos.

Então, a articulação entre cultura, política e economia, tudo sob uma perspectiva histórica, chama outra disciplina que, grosso modo, estuda a sociedade em seus diferentes aspectos a partir de fatos. Essa articulação coloca a *Sociologia* num lugar de destaque por permitir essa interface de maneira a sugerir algum equilíbrio analítico mesmo naqueles casos em que o empírico explicita predomínio de algum aspecto. Assim sendo, poderia falar-se numa *Sociologia Histórica* ou numa *História Sociológica*, dependendo do ponto de vista do pesquisador. Sobre esta relação, Peter Burke (1980) fala de um risco de “provincianismo” que serve muito aos estudos sobre banditismo social. O risco seria de os historiadores diferenciar demasiadamente seu caso, não percebendo as possibilidades de ocorrência em outros contextos, ao passo em que os sociólogos correriam o risco de generalizar suas abordagens não percebendo as nuances desses respectivos contextos. Assim, segundo o autor, uma interface entre ambas poderia diminuir os riscos desse problema de um “provincianismo” que reflete tanto na individualização quanto na generalização demasiada incorrendo em problemas de ordem espacial, temporal ou mesmo conceitual.

De um desdobramento do aspecto sociológico inerente ao banditismo social, aparece outro campo do conhecimento que mesmo num sentido transversal permeia este estudo de alguma forma, trata-se da *Criminologia*. Neste campo, a Sociologia assume papel preponderante desde a sua fundação quando Émile Durkheim (2007) ao estabelecer as regras do método sociológico analisa o crime como algo inerente ao desenvolvimento da sociedade.

Tomando a Criminologia enquanto campo específico do conhecimento, trata-se de uma ciência “empírica” e “interdisciplinar” que em seus métodos de investigação relaciona áreas como a estatística, medicina, psicologia, direito, antropologia e a biografia. Na medida em que a complexidade de interfaces interdisciplinares foi se consolidando, o objeto inicial da criminologia – o crime e o criminoso – foi se alargando e cada vez mais considerando também a vítima e o controle social como elementos constitutivos das análises (MOLINA; GOMES, 2002).

Nesse alargamento do campo, Alessandro Baratta (2011) estabelece uma aproximação com a sociologia discutindo a criminologia sob as perspectivas positivista, liberal e crítica, sendo que nesta última ele destaca a teoria do “*labeling approach*”, que discute o processo de rotulagem do crime e do criminoso, o que o autor faz inspirado na sociologia do desvio apresentada por Howard Becker. Então, a Criminologia se apresenta como central ao abordar como o crime e o criminoso são rotulados na sociedade, em relação às supostas vítimas e aos mecanismos de controle social desta criminalidade (sistemas policial, judiciário e penitenciário), já que a ambiguidade é ponto central na análise dos bandidos sociais. Nesse percurso, a Criminologia estabelece uma relação mais estrita com a história contextualizando e estabelecendo comparações segundo o que é possível compreender o banditismo social tanto em suas variações quanto em suas especificidades.

Retomando o eixo historiográfico como referência, o lugar de cada disciplina e o equilíbrio entre as contribuições de cada uma na análise do banditismo social são coisas que vão depender do objetivo da pesquisa mas muito da formação e da experiência do pesquisador. Esse equilíbrio vai ser estabelecido através da narrativa empreendida pelo pesquisador que, no caso do banditismo social, assume uma preponderância pelo fato de que os casos costumam fornecer elementos espetaculares (duelos, fugas, emboscadas, assaltos) que ao mesmo tempo em que podem enriquecer o trabalho historiográfico, podem comprometê-lo no que diz respeito ao rigor científico ou mesmo quedar demasiado espetaculoso.

Sobre essa relação entre a *narrativa* e o trabalho historiográfico, o mesmo Peter Burke (2011) admite a possibilidade de os historiadores se inspirarem em romancistas – dentre os quais ele destaca nomes como Leon Tolstói, Aldous Leonard Huxley e Truman Capote – mas chama a atenção para o fato de que o trabalho dos historiadores difere daqueles no que diz respeito à liberdade de inserir deliberadamente pensamentos, personagens ou fatos. Os romancistas – nas diferentes medidas do ficcional – muitas vezes se baseiam em fatos reais para

montar sua narrativa, já os historiadores, mesmo que possam se inspirar nas técnicas narrativas daqueles, teriam um compromisso com a materialidade e com a estrutura de maneira que, se não limite, pelo menos estabeleça critérios para essa relação entre narrativa e historiografia.

A relação entre *Literatura* – aqui principalmente a de gênero romanesco – e a historiografia nos estudos sobre o banditismo social é importante pelo fato de que em se tratando muitas vezes de personagens e fatos marginais ou vistos de baixo, as fontes nem sempre compreendem documentos acessíveis. Aspectos fantásticos e de violência explícita inerentes ao banditismo social muitas vezes estão na tradição oral do lugar ou mesmo são registrados em romances. Sobre essa relação, Carlo Ginzburg (1989) aponta um caminho interessante mediante uma analogia entre a ordem do relato e as histórias verdadeiras, o que ele compara ao “fio e os rastros” no transcurso de um labirinto. Mediante essa analogia, o autor – que noutro trabalho também utiliza a literatura de Poe para fundamentar sua metodologia “indiciária” – defende que ao contrário de “eliminar os limites entre as narrações ficcionais e as narrações históricas” deve-se “considerar a relação entre umas e outras como uma contenda pela representação da realidade” mas não estabelecendo um antagonismo nos termos de uma “guerra de trincheiras”, mas nos termos de “um conflito feito de desafios, empréstimos recíprocos, hibridismos” (GINZBURG, 2007, p. 9).

Nessa relação entre a ficção e a realidade o autor chama atenção para dois pontos: primeiro, é que “ninguém pensará que é inútil estudar falsas lendas, falsos acontecimentos, falsos documentos: mas uma tomada de posição preliminar sobre sua falsidade ou autenticidade é sempre indispensável”; segundo, é que este “verdadeiro é um ponto de chegada, e não um ponto de partida”, de modos que tanto historiadores quanto romancistas teriam em comum um papel de “destrinchar o entrelaçamento do verdadeiro, falso e fictício que é a trama do nosso estar no mundo” (GINZBURG, 2007, p. 13-14).

Os trabalhos de Cesar Augusto Barcellos Guazzelli (2006; 2011; 2014) são exemplos importantes de como a literatura de romance pode ajudar na compreensão da violência que constitui o banditismo social especialmente no sul do Brasil até o século XIX. Nessa relação com a História, o autor destaca a Literatura – distinta sob as perspectivas “liberal” e “gauchesca”⁴ – como uma “aliada fundamental” na criação das nações platinas ao ajudar a

⁴ O autor (2011) apresenta uma série de trabalhos em que distingue as literaturas “liberal” e “gauchesca”. A primeira, afirmada desde meados do XIX apresentava um antagonismo entre a civilização apoiada no cientificismo europeu e a barbárie que representava um atraso para a América. Nessa linha, destaca autores como os argentinos Domingo Faustino Sarmiento (*Facundo o Civilizacion y Barbarie*) e Estebán Echeverría (*El Matadero*). A segunda

fundamentar identidades que até então essas não tinham, pois, segundo o autor, “o nacionalismo disseminado pela ficção de cunho histórico atingia um grande número de leitores nos grupos ilustrados, reproduzindo as ideias de pertencimento às jovens nações” (GUAZZELLI, 2011, p. 2). Além dessa ideia de pertencimento à nação, uma ideia geral do homem fronteiriço platino se estabeleceu através do romance mediante temas recorrentes: “o passado idealizado, onde os gaúchos viviam harmoniosamente nos pagos, e qual a gênese dos conflitos que os atingiram; os gaúchos guerreiros, portadores dos ideais americanos de liberdade e igualdade” e a “sabedoria pampiana, aprendida com a experiência, mais confiável que a ciência dos *pueblers*” (GUAZZELLI, 2014, p. 189). Esses correspondem a elementos que permeiam a identidade regional até os dias atuais.

Seguindo no argumento do autor, na própria expressão “*gaucho*”, pode-se perceber uma aproximação com a ideia ambígua do banditismo social. Ele explica que o termo tem origem obscura por volta final do século XVIII e foi remetendo a diferentes significados pejorativos tanto em português quanto em espanhol tais como “vagamundo”, “gaudério”, “vago”, “*malentretido*”, “*cuatrero*” ou “*montonero*”, todos se referindo a “indivíduos que, por não terem relações de trabalho estáveis, viviam dos mais variados expedientes, quase todos associados a algum tipo de delito pelas autoridades” (GUAZZELLI, 2014, p. 186). Assim, a própria expressão que identifica esse homem da fronteira platina desde a sua origem nos relatos românticos, estabelece as linhas gerais de um comportamento que destaca o banditismo social e acaba por se confirmar recorrentemente na realidade.

Uma das grandes críticas feitas a Eric Hobsbawm, pioneiro nos estudos sobre banditismo social, recai exatamente sobre este ponto da relação entre a literatura e a historiografia⁵. Centrada mais no que diz respeito ao rigor das fontes do que ao estilo da escrita,

linha se estabelece a partir dos anos setenta do mesmo século e coloca como figura central um gaúcho que guerreando tanto contra índios quanto contra invasores, teria sido o responsável pelo estabelecimento da pátria, ressaltando atributos de liberdade, honra e virilidade. Nessa linha, destacam-se autores como o argentino José Hernández (*Martin Fierro*), o uruguaio Bartolomé Hidalgo (*Cielitos y diálogos patrióticos*) e os brasileiros João Simões Lopes Neto (*Contos Gauchescos*), Érico Veríssimo (*O Tempo e o Vento*) e Luiz Carlos Barbosa Lessa (*Rodeio dos Ventos*). Noutro trabalho, mas na mesma linha, o autor estabelece diálogos com outros teóricos para chamar a atenção sobre alguns pontos quando da utilização dessa literatura (romance histórico) em análises historiográfica. Segundo ele, é preciso ter em vista que por conta da literatura não ser “transcendente historicamente”, os juízos de valor são historicamente variáveis e relacionados com ideologias sociais, requerendo relações materialistas nas análises; isso implica na importância de considerar espaço, tempo, técnicas, formas de difusão e formas de apropriação das obras (GUAZZELLI, 2014, p. 180).

⁵ Sobre essas críticas, ver principalmente: BLOK, Anton. *The Peasant and the Brigand: Social Banditry Reconsidered*. Comparative Studies in Society and History, Cambridge, v. 14, n. 4, p. 494-503, Sep. 1972. PERICÁS, Luiz Bernardo. *Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

a crítica incide sobre o fato de que o autor demandaria demasiadamente de fontes romanescas para embasar suas análises sobre o banditismo social, comprometendo assim, a veracidade perseguida pela historiografia. De qualquer forma, é importante perceber como isso está no âmago da discussão sobre o banditismo social. Nessa relação, sintetizada aqui em narrativa/historiografia, Burke (2011) relaciona e explica o lugar de ambas apontando como definidores o grau e o tipo da narrativa, reforçando a importância da sua relação com a estrutura social para o trabalho historiográfico.

Como possibilidade para o trabalho historiográfico ante essa relação, o autor estabelece a já mencionada aproximação com a Antropologia propondo “densificar a narrativa” nos termos de Clifford Geertz, de maneira a “lidar não apenas com a sequência dos acontecimentos e das intenções conscientes dos atores nesses acontecimentos, mas também com as estruturas – instituições, modos de pensar etc” (BURKE, 2011, p. 329). Nesse mesmo texto em que o autor apresenta a proposta, ele também oferece sugestões ou respostas de como funcionaria essa técnica, destacando formas de abordagem dentre as quais ele chama a atenção para uma história de frente para trás, considerando os acontecimentos sob traços culturais distintos, sob visões retrospectivas, da micronarrativa e da biografia. As três primeiras remetem aos estilos de escrita e da narrativa ao passo em que as duas últimas representam abordagens historiográficas que se colocam no cerne da discussão sobre o banditismo social.

A *biografia* acaba por ser recorrente no estudo do banditismo social em função da narrativa dos feitos dos protagonistas, o que acaba por qualificá-los enquanto tais. Nos trabalhos acadêmicos, costuma-se ver já no título o nome do protagonista seguido de um subtítulo que indica a natureza da sua atividade naquele espaço-tempo. Apoiado no que apresenta Pierre Bourdieu (2006), o que precisa ser observado ao recorrer a esta abordagem historiográfica, é tentar desviar da armadilha de tentar compreender a vida biografada como sendo “um conjunto consciente e orientado, que pode e deve ser apreendido como expressão unitária de uma intenção subjetiva e objetiva, de um projeto”. Segundo o autor, é natural deste domínio que o trabalho biográfico possa ceder à “estrita sucessão cronológica”, à “preocupação em dar sentido”, à “extrair uma lógica ao mesmo tempo retrospectiva e prospectiva” ou em conferir alguma ideologia àquela história de vida. Todavia, a medida errada desses elementos no trabalho de pesquisa, mesmo que constituintes da abordagem, podem incorrer numa “criação artificial de sentido” para aquela história de vida, ponto que o autor aborda como uma “ilusão biográfica”.

Para buscar minimizar esses riscos de síntese, artificialidade ou mesmo ideologização do sentido da vida do bandido biografado, um caminho interessante retoma a relação não só ao método e à narrativa mas ao que se falou anteriormente sobre a relação entre indivíduo e estrutura social. Nessa linha, Giovanni Levi (2006, p. 167) assinala um duplo sentido do trabalho biográfico que serve tanto para “sublinhar a irredutibilidade dos indivíduos e de seus comportamentos a sistemas normativos gerais” quanto para “provar a validade de hipóteses científicas concernentes às práticas e ao funcionamento efetivo das leis e das regras sociais”. Nesse movimento duplo, o autor orienta que a “reconsideração das análises e dos conceitos relativos à estratificação e à solidariedade sociais nos induz a apresentar de modo menos esquemático os mecanismos pelos quais se constituem redes de relações, estratos e grupos sociais” (LEVI, 2006, p. 173). Esse aspecto é fundamental para abordar o banditismo social para além de esquemas engessados simplistas e mesmo maniqueístas entre ricos e pobres, heróis e vilões.

Seguindo na linha biográfica, mas asseverando a precaução contra maniqueísmos e reducionismos, outro método interessante para o estudo do banditismo social é a *prosopografia*. Nos termos de Christophe Charle (2006a, p. 41), a prosopografia consiste em “definir de uma população a partir de um ou vários critérios e estabelecer, a partir dela, um questionário biográfico cujos diferentes critérios e variáveis servirão à descrição de sua dinâmica social, privada, pública ou mesmo cultural, ideológica ou política”. Sob essa ideia de uma biografia social, busca-se as redes, as estratégias de ascensão, manutenção ou reconversão desses grupos contribuindo para fugir de esquemas analíticos antagônicos entre ricos/pobres, aristocratas/burgueses para jogar luz sobre relações de mediações finas entre posição social, posição ideológica e dinâmica social (CHARLE, 2006, p. 32).

Especialmente nos estudos sobre o banditismo social, o método prosopográfico permite situar o banditismo social nesta ampla rede de poder que pode compreender desde grupos e políticos de expressão mundial, passando por políticos nacionais, regionais até aquele anônimo local que de uma forma ou de outra integra essa rede. Embora essa modalidade de biografia coletiva atenda também a estudos sobre a história das classes populares e médias – e mesmo dos marginais –, foi mediante os trabalhos de Pareto e Mosca, servindo como alternativa à interpretação sob a linha marxista da luta de classes, que a prosopografia foi se aproximando da História das Elites (CHARLE, 2006a, p. 42-44).

Essa aproximação entre a prosopografia e a *História das Elites* não evoca nenhuma implicação teórica particular, mas, metodologicamente, mediante a primeira que se possibilita uma compreensão “através da análise mais fina dos atores situados no topo da hierarquia social, a complexidade de suas relações e de seus laços objetivos com o conjunto ou com setores da sociedade” (HEINZ, 2006, p. 8). Retomando os clássicos anteriormente mencionados, são importantes as ressalvas de Pareto (1996, p. 78) sobre o fato de que “em virtude da circulação de classes, a elite governante está sempre em num estado de lenta e contínua transformação”. Essa circulação das elites está diretamente relacionada com o processo civilizatório no sentido de que “para prevenir ou resistir à violência, a classe governante recorre à diplomacia, fraude, corrupção – as autoridades governamentais passam, em uma palavra, dos leões às raposas (PARETO, 1996, p. 82). O banditismo está no âmago dessa questão podendo ser situado mediante um contexto em que as relações de mandonismo amparadas na violência física vão se transformando juntamente com outras formas de violências reconfigurando o banditismo que também se adéqua mediante o quadro político, cultural e econômico do respectivo estágio daquela sociedade.

Um momento importante para se analisar a circularidade entre classes é o período das guerras, pois utilizando a própria ideia de Paul Vanderwood (1992), a guerra se notabiliza como um momento de específico de fluidez entre ordem e desordem em que o banditismo encontra terreno fértil. Sob esta perspectiva destaca-se a importância da *História Militar* ao considerar tanto as guerras entre estados quanto as guerras internas ou guerras civis. Tanto a afirmativa de Clausewitz de que a guerra é a continuação da política por outros meios, quanto a de Foucault, invertendo ao dizer que a política é a continuação da guerra por outros meios, permitem não só uma primeira aproximação interdisciplinar mas a ampliação no sentido de não sujeitar a guerra apenas à política de Estado.

Nesta história militar – sem discutir aqui se tradicional ou nova – o banditismo social tem oportunidade de aparecer. Isso é possível a partir do momento em que a pesquisa extrapola as razões militares e estatais – fundamentos importantes –, para buscar sentidos amplos, articulando também economia, sociedade e cultura, além de superar distinções geográficas de local, nacional ou global de forma a perceber desde as grandes implicações das relações internacionais até as nuances cotidianas, microfísicas ou fenomenológicas, num movimento de “antropologização” da pesquisa sobre diferentes temas da guerra (SOARES; VAINFAS, 2012). Neste sentido, entender a guerra e os militares para além de algo isolado ou excepcional,

significa perceber que desde a idealização dos exércitos, o recrutamento, a deserção, a hierarquia dos comandos, o cotidiano militar tanto em tempos de guerra quanto de paz, ajuda na compreensão histórica ampla da sociedade (CASTRO; IZECKSOHN; KRAAY, 2004). Tomando o sul do Brasil como exemplo, Sodré (2010) corrobora isso destacando uma história militar enriquecida por uma abordagem multiescalar que se aproxima e favorece o estudo do banditismo social ao iluminar aspectos que vão desde o estabelecimento dos exércitos e do Estado, passando pelo recrutamento, os botins de guerra e mesmo as deserções, até o cotidiano daqueles não militares que percebem na guerra uma perspectiva de ascensão social ou mesmo foram iniciados na violência e passaram a exercê-la tanto na guerra quanto na paz.

Ainda sobre esta relação entre a prosopografia, a história das elites e a história militar, outro ponto teórico-metodológico importante é a diferença de abordagem no que diz respeito ao banditismo social. Mesmo que uma história das elites privilegie, obviamente, um determinado grupo que está em destaque em determinado campo da sociedade, o estudo sobre o banditismo permite – e até requer – uma atenção maior para as relações de poder desse grupo sobretudo com grupos e indivíduos que não pertencem diretamente à elite, mesmo que tenham relações próximas com esta. Daí, a necessidade de um recorte mais específico ou mesmo privilegiando um indivíduo ou um grupo mas sem incorrer no risco de perder sua implicação numa rede maior e mais diversificada que ajuda a compreendê-lo e também compreender o processo de forma mais ampla.

Esta ampliação do observação sobre determinado ponto de um conjunto, conforme referido anteriormente retomando estudos de Giovanni Levi (2011), coloca o trabalho sob a perspectiva de uma *Micro-História*. Entendida pelo autor como essencialmente uma prática historiográfica, ela é baseada na redução da escala da observação, todavia, isso precisa coincidir com procedimentos também mais detalhados, no sentido da análise microscópica e da intensificação do estudo das fontes, sem que isso signifique, necessariamente, reduzir a dimensão do objeto. Ao relacionar o macro e o micro das redes de poder intensificando o segundo conforme se falou anteriormente, o grande diferencial desta abordagem seria o preceito de que “toda ação social é vista como o resultado de uma constante negociação, manipulação e escolhas do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais” (LEVI, 2011, p. 135). Para o estudo do banditismo social isso é fundamental, pois retoma o que já foi dito sobre *densificação, narrativa e biografia*, permitindo que se empreenda uma pesquisa no sentido de perceber algo que está

na constituição da figura do bandido social, a fluidez nos posicionamentos e as ações em relação à rede de poder e grupos sociais de maneira a torná-los personagens muitas vezes paradoxais, contrariando qualquer possibilidade de generalização ou enquadramento demasiadamente estruturante.

Este equilíbrio ou mesmo reciprocidade entre o geral e o específico, buscado na micro-história, tem no *método comparativo* outra possibilidade metodológica importante, sobretudo quando se trata de um tema universal como o banditismo social, o que aumenta os riscos de confusão de conceitos e abordagens. O próprio termo banditismo social sugere uma generalização que quando observada na especificidade apresenta problemas. Foi assim que se estabeleceram boa parte das críticas sobre o pioneirismo de Hobsbawm onde os autores relativizavam o termo “social” assinalando termos como “político” ou mesmo “a-social”. Sobre as Ciências Sociais, Giovanni Sartori (1994) explica que a comparação funciona como uma espécie de “controle” sobre uma generalização de maneira a corroborar ou retificar sua regularidade. O autor destaca o estudo de caso com opção metodológica importante porque a profundidade e a especificidade deste pode ser combinado com a generalidade ampliando o conhecimento sobre determinado tema. Centrando o método comparativo na historiografia, José D’Assunção Barros (2007) chama a atenção para o fato de que este não se estabelece por si, mas é uma construção do pesquisador, logo, é preciso atentar para os problemas do “anacronismo”, da tomada de determinada situação como “estaque”, de fazer “leituras forçadas” entre realidades distintas ou mesmo daquilo que autor chama de uma “ilusão sincrônica” de que todas as sociedades apresentam relações possíveis de comparação. Assim, ao comparar o banditismo europeu analisado por Hobsbawm e o argentino analisado por Chumbita (2011), por exemplo, é possível se estabelecer linhas de entendimento recíproco, todavia, é preciso observar os elementos acima destacados para não deturpar a realidade do fenômeno.

O método comparativo permite desviar as generalizações, assinalar as especificidades e ainda proporcionar sobre um mesmo tema, uma outra visada, o que, sobretudo no que diz respeito ao banditismo social, não só é possível como é necessário. Assim, como contraponto à já referida história das elites, Jim Sharpe (1992) fala de uma *história vista de baixo*, corroborando não a oposição mas o enriquecimento do conjunto analítico subentendendo que se existe algo abaixo, este se relaciona com algo acima, neste caso, as elites. No caso do banditismo social, uma história vista de baixo iluminaria mais o bandido propriamente pelo fato

da sua condição proscrita, mesmo que em relação direta com a elite ou mesmo com a possibilidade de mobilidade para cima do estrato social. O problema nessa perspectiva de estudo estaria no fato de que, ao passo em que a história tradicional e das elites conta com fontes oficiais e documentação, esta enfrenta o problema da escassez de fonte justamente pela posição que seus protagonistas ocupam na história. Disto, o autor chama atenção para a necessidade das já mencionadas aproximações com a literatura, os ensaístas, a oralidade e mesmo a descrição densa (SHARPE, 1992, p. 57).

Na mesma linha da história vista de baixo, a *história dos marginais* se apresenta como opção quase que inerente ao banditismo social em função da sua condição proscrita socialmente. Para além de um ponto de vista *debaixo*, essa “margem” sugere uma relação muito mais fluida, uma espécie de zona cinza que não necessariamente estabelece um corte ou limite social, mas permite perceber espaços “justapostos e imbricados” (SCHMITT, 1990, p. 266). Essa fronteira fluida entre a lei e o crime, a elite e os debaixo, permite, do ponto de vista do estudo sobre o banditismo social, perceber as relações dos bandidos segundo a rede de poder anteriormente mencionada, onde discursos de ordem e legalidade acompanham a truculência e a corrupção. Dessa forma, com uma abordagem acerca dos marginais – neste caso em especial, os bandidos sociais –, é possível jogar luz sobre os “esquecidos da história” além de complementar complexificando a historiografia que prioriza fontes e discursos oficiais, no sentido de uma espécie de “arqueologia do nosso saber, dos valores e das recusas de nossa própria sociedade” (SCHMITT, 1990, p. 288).

No conjunto dessa mirada, tanto a história vista de baixo quanto a história dos marginais vão ao encontro de uma perspectiva *marxista* do qual Eric Hobsbawm, pioneiro nos estudos sobre o banditismo social, é uma das grandes expressões. Sob essa orientação ele chamou a atenção para o que denominou “pessoas extraordinárias”, se referindo àquelas “cujos nomes são usualmente desconhecidos de todos exceto de sua família, seus vizinhos”, e que embora sejam ocasionalmente conhecidas da polícia, são a maioria da raça humana, todavia, acabam ausentes na história ou apenas deixando “traços pouco significativos na narrativa macro-histórica” (HOBSBAWM, 1998, p. 7). Dentre os casos analisados pelo autor, dois se aproximam da temática em questão, a dizer, os camponeses, enquanto grupo, e um bandido propriamente dito. Sobre os camponeses, embora o autor trabalhe sob a perspectiva da luta de classes, ele sugere uma forma de compreensão a partir de uma “vaga consciência da *camponesice*” que “repousa sobre o reconhecimento mútuo”, a “comunidade”, que de modo

mais geral, pode ser considerado como uma espécie de “pequeno mundo” (HOBSBAWM, 1998, p. 220). Avançando nessa linha de entendimento, o autor menciona que este “pequeno mundo” pode funcionar como medida de diferenciação que cimenta a solidariedade desses camponeses contra terceiros, endógenos, ou mesmo pode contrabalançar os conflitos internos entre eles (HOBSBAWM, 1998, p. 221).

Outro ponto importante mencionado pelo autor, ajuda a desviar desse nós/eles maniqueístas. Nesse ponto, o autor menciona o que chama de “divisões laterais” nas relações sociais se referindo ao “clientelismo ou o parentesco artificial”, que de alguma forma podem representar inibidores dessa solidariedade de classe (HOBSBAWM, 1998, p. 221)⁶. No mesmo livro, o texto sobre o bandido Salvatore Giuliano (1922-1950), representa o modelo clássico estruturado por Hobsbawm que o descreve como “o último membro, na vida real, de uma antiga espécie cuja extinção as pessoas ainda não se conformaram: o bandido popular”, que, segundo o autor, “mais de uma vez ele distribuiu milhares de liras a pessoas com dificuldade. Para essa gente, Giuliano era um deus” (HOBSBAWM, 1998, p. 279). Então, sob esta orientação marxista, o autor sintetiza noutra obra clássica o banditismo social como algo que “desafia simultaneamente a ordem econômica, a social e a política, ao desafiar os que tem o poder, a lei e o controle de recursos. Esse é o significado histórico do banditismo nas sociedades com divisões de classes e Estados” (HOBSBAWM, 2015, p. 21).

Essa perspectiva do banditismo contra o Estado e pelos pobres acabou marcando a temática através dos trabalhos de Hobsbawm, inspirando estudos e também críticas. Embora este seja um caminho importante, é também importante registrar outro, inclusive anterior⁷, que traz impresso elementos de uma *história social*. Ao estudar o Mediterrâneo do século XVI, sobretudo a região espanhola, Fernand Braudel (1953) discorre sobre o banditismo assinalando essa características contra o Estado, mas não necessariamente pelos pobres, admitindo inclusive, a recorrência desses bandidos a acordos com as elites. Isso inscreve esse trabalho sob os preceitos de uma historiografia de dimensão social que Lucien Febvre (1989, p. 30) apresenta destacando “a centralidade dos homens em seu *modus vivendi*, que se chama a vida”, para escapar de análises estruturantes. Na mesma linha, Peter Burke coloca essa historiografia como

⁶ Além do que já foi mencionando sobre as críticas sofridas por Hobsbawm sobre sua recorrência à literatura romanesca, os mesmos críticos também questionaram o autor por ter abordado o banditismo social como algo estreitamente relacionado com a vida camponesa das comunidades ignorando a possibilidade das relações desses bandidos em redes mais amplas nos termos mencionados anteriormente sobre a história das elites.

⁷ A primeira edição de “Mediterrâneo”, de Braudel, foi publicada em 1949. Ocorre que o pioneirismo de Hobsbawm se tornou lugar comum por ter sido a primeira obra especificamente sobre o banditismo.

uma “substituição da tradicional narrativa de acontecimentos por uma história-problema”, como uma “história de todas as atividades humanas e não apenas história política”, e, complementarmente, em “colaboração com outras disciplinas, tais como a geografia, a sociologia, a psicologia, a economia, a linguística, a antropologia social, e tantas outras” (BURKE, 1991, p. 7). Essa foi a vertente também inspirou estudos posteriores sobre o banditismo que ampliaram a possibilidade de análise enriquecendo com variações de tipos e escalas.

A linha proposta pela história social promove a aproximação entre a História e a Sociologia ajudando a resolver a questão colocada por Burke (1980) sobre essa relação entre as disciplinas, mencionada anteriormente. Nessa relação e mantendo o banditismo social como eixo, é fundamental considerar os *Movimentos Sociais*. De saída, é importante prevenir que não se trata aqui o banditismo como um movimento social. Essa advertência pode ser teorizada se relacionados os conceitos de “ação”, “mobilização” e “movimento social” segundo suas especificidades. Sob a perspectiva weberiana, são “ações sociais” porque o “sentido visado pelo agente ou os agentes, se refere ao comportamento dos outros, orientando-se por este em seu curso” (WEBER, 2012). A “mobilização social” vai no sentido da “ação coletiva” que tende a acontecer quando um certo número de indivíduos tem um interesse coletivo que a ação individual independente não teria condições de promover (OLSON, 1999). Já a consolidação de uma ação coletiva ou mobilização social configurando “esforços persistentes e intencionais para promover ou obstruir mudanças jurídicas e sociais de longo alcance, basicamente fora dos canais institucionais sancionados pelas autoridades”, pode se aproximar conceitualmente do que se admite como “movimento social” (JASPER, 2016).

Considerando esses conceitos, adota-se aqui o entendimento de que o banditismo social corresponde a uma ação social que pode ser individual ou coletiva, sendo que, especialmente no segundo caso, pode corresponder a uma mobilização social que pode conter natureza de mudança, contrariedade ou de obstrução, continuidade de no âmbito do contexto histórico em questão. Esta ação do indivíduo ou do grupo – bandos – não tem sistematização ideológica refinada, sendo orientada por demandas próprias ou em função de comportamentos alheios, dessa forma, não se configura como movimento social por lhe faltar as referidas intencionalidade (sistematização) e persistência (para além das demandas imediatas). Outrossim, considerando o movimento social enquanto domínio da História que inclusive extrapola o estudo dos movimentos em si mesmos, pode-se entender o banditismo social como

um elemento fundamental para a genealogia dos movimentos sociais bem como – daí sob a perspectiva metodológica – um tema de pesquisa a ser desenvolvido neste domínio dos movimentos sociais.

As tentativas de interfaces teórico-metodológicas apresentadas até aqui não têm a pretensão de cobrir a completude de possibilidades, todavia, busca apresentar alguns caminhos possíveis que articulam dimensões, domínios e abordagens que podem estruturar estudos tendo o banditismo social como eixo. Então, considerando a inerência interdisciplinar do banditismo social, *Economia*, *Cultura* e *Política* são campos sociais – mas também disciplinas – que promovem a interface entre a *Antropologia*, a *Criminologia* e a *Sociologia*, que, pela natureza histórica do fenômeno, tem esta disciplina como orientadora, afirmando dimensões das *Histórias Política, Social e Cultural*, bem como da vertente *marxista*. Nessas dimensões, o banditismo social pode ser estudados sob domínios como da *História das Elites*, *História Militar*, assinalando abordagens *prosopográficas*, bem como sob domínios como da *História vista de baixo* ou *história dos marginais*, podendo daí recorrer por exemplo a abordagem *biográfica*.

A opção por alguma dessas propostas teóricas, seja de forma a priorizada ou combinada, requer ainda algumas precauções metodológicas que embora estejam presentes em outras temáticas, no caso do banditismo social, ganham destaque sobretudo no que diz respeito às fontes, dentre as quais destacam-se aqui a *oralidade*, a *literatura* e o *processo-crime*. Ocorre que o pesquisador, sobretudo aquele atento aos fatos ao seu redor, recebe informações acerca de possíveis temas de pesquisa e a partir disso pode montar um projeto de pesquisa. No que diz respeito ao banditismo social, o senso comum, boatos ou mesmo bibliografias ensaísticas representam bons exemplos neste sentido. De qualquer forma, não obstante a expressão e dimensão do caso naquela sociedade, antes de assumi-lo como objeto de pesquisa científica, vale aquela prevenção famosa feita por Umberto Eco (2016, p. 47) em que o autor assinala três pontos fundamentais sobre as fontes de pesquisa para o pesquisador que pretende iniciar um projeto: “(1) onde podem ser encontradas; (2) se são facilmente acessíveis; (3) se estou em condições de compulsá-las.” Essas recomendações são importantes porque pode acontecer de que um caso, mesmo sendo expressivo na memória local, não disponha de fontes para ser abordado sob uma perspectiva científica. Neste caso, a relação com a literatura de romance pode representar uma alternativa, conforme assinalado anteriormente.

Colocando a questão a partir de experiências próprias da pesquisa sobre o banditismo, pode-se assinalar o fato de que é recorrente que as pesquisas comecem a partir de relatos sucintos, boatos, de “ouvir falar” ou mesmo memórias que pessoas mais velhas têm sobre supostos bandidos que viveram em tempos idos. Sem dúvida, o historiador atento e que procura as boas histórias tem nesses relatos pontos de partida para levantar as fontes e averiguar as condições de trabalho, todavia, é preciso ter atenção para o que se toma como *história oral* e alguns procedimentos inerentes nessa perspectiva. De modo geral, é preciso considerar a história oral tanto em sua dimensão técnica, metodológica, quanto em sua dimensão teórica (FERREIRA; AMADO, 2006, p. VIII), pois entre um relato disperso, fragmentado e uma sistematização da oralidade, há elementos distintivos importantes. Nessa linha, Meihy e Holanda (2011, p. 13-14) apresentam uma distinção importante ao explicar que “fonte oral é o registro de qualquer recurso que guarda vestígios de manifestações da oralidade humana (falas, músicas). Entrevista, porém, é história oral em sentido estrito”. Dessa forma, o pesquisador precisa atentar para isso compreendendo que a segunda, a história oral propriamente dita, implica na elaboração de um projeto de pesquisa que vai desde a seleção dos possíveis entrevistados, o planejamento das gravações (ambiente, local, duração), a transcrição textual, a conferência desse texto, a autorização pelo entrevistado para uso, o arquivamento e, além da sistematização para publicação, possibilitar algum retorno desse material àqueles que concederam as entrevistas (MEIHY; HOLANDA, 2011, p. 15). Essa retomada do percurso metodológico da história oral é importante para que os relatos colhidos pelo pesquisador não incorram em problemas que desautorize a cientificidade de um tema que naturalmente flerta com o romance e a oralidade.

Mas tendo alguma sorte, o pesquisador consegue ter acesso a uma fonte importante para o tema do banditismo social, o *processo-crime*. Para essa discussão sucinta, engloba-se nesta categoria todos os documentos oficiais (inquéritos policiais, laudos, cartas oficiais, ordens de serviço) que compõem procedimentos burocráticos estatais. Um processo-crime, em certa medida, também corresponde a uma narrativa, já que trata de compreender determinado caso em sua dinâmica cronológica. Sobre a interpretação do pesquisador sobre o processo judicial enquanto fonte, são importante as considerações de Oliveira e Silva (2005). A respeito das falas das testemunhas, as autoras advertem ser “provável que o depoente faça uso de associações, estereótipos e valores”, além do mais, é importante acrescentar que pode um depoente ter algum interesse ou ter sido orientado a apresentar determinada versão para o caso.

Depois, as autoras acrescentam que essa fala do depoente poderia estar “sendo filtrada pela Justiça: juízes, promotores e escrivães”, pois, segundo as autoras, “é o Estado falando, exercendo o controle da sociedade por meio da produção de uma verdade”. Para além dessa ideia de filtro, as autoras vão além, indagando se “a Justiça não constituiria apenas um filtro para a fala dos agentes sociais enfocados, mas seria a própria emissora do que lá está sendo dito” (OLIVEIRA; SILVA, 2005, p. 249-252).

Isso posto, pode-se seguir na linha apresentada pelas autoras para enfatizar que esses processos judiciais correspondem a fontes de segunda ou mesmo terceira mão em função das possibilidades de filtragens nas falas desde o depoente, passando pelas autoridades judiciais e finalmente sendo analisada pelo pesquisador, que, em certa medida, também assume um papel de investigador. Esse aspecto remete ao que Carlo Ginzburg (1989, p. 151-152) chama de um “*paradigma indiciário*” de pesquisa segundo o qual a construção da narrativa se estabelece a partir de pistas. Segundo o autor, considerando que desde os primórdios o homem foi caçador, “aprendeu a farejar, registrar, interpretar e classificar pistas infinitesimais”, teria sido este caçador “o primeiro a narrar uma história porque era o único capaz de ler, nas pistas mudas (senão imperceptíveis) deixadas pela presa, uma série coerente de eventos”. Já ao final do século XIX, este método ganharia contornos interdisciplinares mediante trabalhos de três campos diferentes do conhecimento, a arte, a psicanálise e a literatura. Para além dos três expoentes desses campos: Giovanni Morelli (historiador da arte), Arthur Conan Doyle (romancista) e Sigmund Freud (psicanalista), terem em comum a formação acadêmica em medicina, o que lhes confere alguma perspectiva diagnóstica do saber, o que o autor destaca é que “nos três casos, pistas talvez infinitesimais permitem captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível. Pistas: mais precisamente, sintomas (no caso de Freud), indícios (no caso de Sherlock Holmes), signos pictóricos (no caso de Morelli)” (GINZBURG, 1989, p. 150).

Do que foi exposto, este trabalho pretendeu elencar algumas das possibilidades de interface teórico-metodológica para o estudo do banditismo social, procurando apresentar elementos que de forma destacada ou combinada podem ajudar a estruturar pesquisas sobre esta temática. A opção por determinado caminho vai depender muito do enfoque da pesquisa, se mais teórica, empírica, sobre um personagem, um processo, uma região. De qualquer forma, seja qual for o caminho a ser seguido o compromisso com o rigor científico sugere cuidado para que os estudos não sejam demasiadamente *romantizados*, tampouco caiam na armadilha do *sensacionalismo*, já que é recorrente nas narrativas sobre o banditismo eventos como tiroteios,

fugas, duelos, emboscadas, ou mesmo passagens de violência explícita. Finalmente, tendo em vista que o banditismo social implica em ações violentas, tipificadas pelo Estado mas entendida de forma ambígua pela sociedade, o pesquisador precisa ter em vista o cuidado de não julgar os fatos, papel do judiciário, mas sim enfatizar essa ambiguidade de maneira a compreender não só a dinâmica do caso mas da sociedade em questão em sua processualidade histórica.

REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Renavan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BARROS, José D'Assunção. História Comparada: da contribuição de Marc Bloch à constituição de um moderno campo historiográfico. **História Social**, Campinas, n. 13, 2007.

BLOK, Anton. The Peasant and the Brigand: Social Banditry Reconsidered. **Comparative Studies in Society and History**, v. 14, n. 4, sep.1972, Cambridge University Press. p. 494-503.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **Usos & abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRAUDEL, Fernand. **El Mediterráneo y el mundo mediterráneo en la época de Felipe II**. Tomo II. México: Fondo de Cultura Económica (1987).

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Economia Formal e Economia Política**. Apostila para o curso de economia da Escola de Administração de Empresas. São Paulo: FGV, 1970.

BURKE, Peter. A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa. In: **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 2011.

BURKE, Peter. **A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales 1929-1989**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

BURKE, Peter. **Sociologia e História**. 2. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1980.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História do Poder, História Política. **Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre: PUCRS, V. XXIII, n. 1, junho, 1997. p. 123-141.

CARDOSO, Ciro Flamarion; PEREZ BRIGNOLI, Hector. **Os métodos da história: introdução aos problemas, métodos e técnicas da história demográfica, econômica e social**. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Novos domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik. Da história militar à “nova” história militar. (Orgs.). In: **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 11-42.

CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, F. M. (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006a.

CHARLE, Christophe. Como Anda a História social das elites e da burguesia? In: HEINZ, Flávio (Org.). **Por Outra História das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural:** entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990.

CHUMBITA, Hugo. **Jinetes rebeldes:** história del bandoleirismo social em la Argentina. Buenos Aires: Colihue, 2011.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 26. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da história**. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FEBVRE, Lucien. **Combates pela história**. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

FERREIRA, Marieta, AMADO, Janaína. Apresentação. In: (Orgs.). **Usos & abusos da História Oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

GEERTZ, Clifford. Uma Descrição Densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura. In: **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes:** o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais:** morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros:** verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. Celestes e colorados no Rio da Prata: as representações da barbárie no século XIX. In. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, Jul/2011.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. Fronteiras de sangue no espaço platino: recrutamentos, duelos, degolas e outras barbaridades. **História em Revista**, Pelotas, v. 10, dez. 2004, 2006. p. 49-59.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. Rio da Prata, século XIX: fronteiras espaciais, textuais e ficcionais. **Diálogos (Maringá. On-line)**, v.18, n. 1, jan.-abr. 2014. p. 173-206.

HEINZ, Flávio. O Historiador e as elites - à guisa de introdução. In: HEINZ, Flávio (Org.). **Por Outra História das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

HOBBSAWM, Eric John. **Bandidos**. 5. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

HOBBSAWM, Eric John. **Pessoas Extraordinárias: resistência, rebelião e jazz**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

HOBBSAWM, Eric John. **Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

JASPER, James, M. **Protesto: uma introdução aos movimentos sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 2011.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **Usos & abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral: como fazer, como pensar**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MOLINA, Antonio García-Pablo de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos: introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95, lei dos juizados especiais criminais**. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; SILVA, Virgínia Ferreira da. Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 7, n. 13, jan./jun. 2005. p. 244-259.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Edusp, 1999.

PARETO, Vilfredo. As elites e o uso da força na sociedade. In: SOUZA, Amaury de. (Org.). **Sociologia Política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966, pp. 70-88.

RÉMOND, René. Por que a História Política? **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 1994, p. 7-19.

SAINT CASSIA, Paul. Banditry. In: STEARNS, Peter N. et all. **Encyclopedia of European social history from 1350 to 2000**. v. III. New York: Charles Scribner's Sons, 2001, pp. 373-382.

SARTORI, Giovanni. Comparación y método comparativo. In: SARTORI, Giovanni; MORLINO, Leonardo. (Orgs.). **La comparación en las Ciencias Sociales**. Madrid: Alianza, 1994. p. 29-50.

SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São. Paulo, Martins Fontes, 2001. p. 261-290.

SHARPE, Jim. A História vista de baixo. In: BURKE, Peter. (Org.). **A escrita da história**. São Paulo, Ed. Unesp. 1992. p. 39-62.

SOARES, Luiz Carlos; VAINFAS, Ronaldo. Nova História Militar In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2012.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

THOMPSON, Edward Palmer. A História vista de baixo. In: **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, pp. 185-201.

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a história**; Foucault revoluciona a história. 4. ed. Brasília: UNB, 1998.

Vanderwood, Paul J. **Disorder and progress: bandits, police and Mexican development**. Wilmington: Scholarly Resources Inc, 1992.

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. In: **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4. ed. V. 1. Brasília: UnB: São Paulo: Imprensa Oficial, 2012, p. 3-35.